

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 018/2024

Ata de Registro de Preços -023/2024

Aos 06 dias do mês de Maio de 2024, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo a Prefeitura de Cabreúva, situada a Rua Floriano Peixoto, 158, Centro, devidamente representada pelo Sr. Antonio Carlos Mangini, Prefeito Municipal, portador do RG CPF 086.257.178-29, e a pessoa jurídica Classmed Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.328.535/0001-59, com sede a Rua Pica Pau, 1211, Arapongas/PR, CEP 86.701-040, Telefone 43 3275-3105, endereço de e-mail classmed@outlook.com.br, por seu representante legal, Sr(a) Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, portador do CPF 878.622.989-34, acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 1.740/2024, observadas as demais normas legais aplicáveis do Edital do Pregão em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

ITEM	OBJETO	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	021.00006.0003-01 BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL MARCA OBJETO CRISTALIA	100,000 AMP	2,9700	297,00
14	021.00095.0002-01 BICARBONATO DE SODIO 8,4 % MARCA OBJETO SAMTEC	200,000 AMP	0,7800	156,00
16	021.00973.0001-01 CEFEPIMA 1G PO INJETAVEL MARCA OBJETO BIOCHIMICO	50,000 FRS	8,9100	445,50
20	021.00096.0004-01 CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL MARCA OBJETO SAMTEC	1.100,000 AMP	0,5500	605,00
21	021.00071.0009-01 CLORETO DE SODIO 20% AMP. 10ML MARCA OBJETO SAMTEC	800,000 AMP	0,5400	432,00
22	021.00014.0005-01 CLORPROMAZINA DE 25 MG AMPOLA DE 5 ML MARCA OBJETO CRISTALIA	150,000 AMP	3,1600	474,00
30	021.00945.0001-01 DOBUTAMINA 12,5MG/ML COM 2ML (AMPOLA) MARCA OBJETO HYPOFARMA	50,000 COM	7,0600	353,00
31	021.00124.0001-01 DOPAMINA 5 MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL MARCA OBJETO CRISTALIA	100,000 AMP	8,4600	846,00
34	021.00968.0001-01 ENOXAPARINA 60MG SERINGA PREENCHIDA PARA USO SUBCU FRS MARCA OBJETO CRISTALIA		600,000 23,0400	13.824,00
35	021.01095.0001-01 ETOMIDATO 2MG/ML - 10ML MARCA OBJETO CRISTALIA	50,000 AMP	13,2200	661,00
36	021.00026.0002-01 FENITOINA DE 50 MG/5ML INJETAVEL MARCA OBJETO HIPOLABOR	900,000 AMP	1,8500	1.665,00
37	021.00866.0001-01 FENOBARBITAL 100MG/ML (2ML) MARCA OBJETO CRISTALIA	100,000 AMP	2,9800	298,00
39	021.00917.0001-01 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML (AMPOLAS 5ML) MARCA OBJETO UNIAO QUIMICA	100,000 AMP	11,8700	1.187,00
43	021.00127.0001-01 GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL MARCA OBJETO HALEXISTAR	200,000 AMP	2,3700	474,00
44	021.00103.0011-01 GLICOSE 25 % INJETAVEL MARCA OBJETO SAMTEC	1.000,000 UN	0,5400	540,00

45	021.00103.0012-01 GLICOSE 50% AMP. 10ML MARCA OBJETO SAMTEC	2.300,000 AMP	0,5500	1.265,00
54	021.00976.0001-01 LEVOFLOXACINO 500MG COM 100ML MARCA OBJETO CRISTALI	300,000 FRS	10,9500	3.285,00
58	021.00987.0001-01 METOPROLOL 1MG/ML TARTARATO (5ML) MARCA OBJETO CRISTALIA	100,000 AMP	21,2000	2.120,00
59	021.00873.0003-01 METRONIDAZOL 500MG COM 100ML MARCA OBJETO J.P.	250,000 FRS	6,1300	1.532,50
77	021.00905.0004-01 SULFATO DE MAGNESIO 10% COM 10ML MARCA OBJETO SAMTEC	800,000 AMP	0,9700	776,00
84	021.00064.0012-01 VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML MARCA OBJETO HIPOLABOR	300,000 AMP	1,7500	525,00
00021 Itens deste Fornecedor			TOTAL:	31.761,00

1. A presente Ata tem valor total estimado de R\$ 31.761,00 (Trinta e um mil Reais e setecentos e sessenta e um centavos).
2. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada a Detentora a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
3. O presente registro de preços terá vigência de 1(um) ano, contado da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, à critério do MUNICÍPIO, nos termos da legislação vigente.
4. A assinatura da presente Ata implicará plena aceitação, por parte da Detentora, das condições estabelecidas no Edital de licitação, Termo de Referência e seus Anexos.
5. A presente ata será divulgada em sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto do artigo 94 da Lei Federal 14.133/21.
6. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes.
7. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de ato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:
 - a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - b) decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - c) resultante da previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
8. Em caso de prorrogação da vigência da presente Ata de Registro de Preços, poderá ser concedido reajuste ou a repactuação mediante expressa solicitação da DETENTORA, após análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data de apresentação da proposta, podendo vigorar após um ano da mesma data.
9. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento ou da

prestação de serviços a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação.

10. O registro do fornecedor será cancelado pelo MUNICÍPIO quando:

- a) quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

12. Em todos os casos será assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa do interessado.

13. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a Detentora de total responsabilidade de executar o fornecimento ou a prestação de serviço. Na hipótese de não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e/ou na contratação, a Detentora estará passível de sofrer as penalidades previstas no Edital em conformidade com a legislação vigente.

14. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o da Comarca de Cabreúva, com exclusão de qualquer outro.

Cabreúva, 06 de maio de 2024.



Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

Classmed Produtos Hospitalares Ltda

ANTONIO CARLOS MANGINI

ANTONIO CARLOS MANGINI (May 14, 2024 10:36 ADT)

Antonio Carlos Mangini

Prefeitura de Cabreúva

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONTRATADA: Classmed Produtos Hospitalares Ltda

CONTRATO Nº(DEORIGEM): Nº Ata 23/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabreúva/SP, 06 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO CARLOS MANGINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 086.257.178-29

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ANTONIO CARLOS MANGINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 086.257.178-29

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANTONIO CARLOS MANGINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 086.257.178-29

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

Cargo: Representante Legal

CPF: 878.622.989-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO CARLOS MANGINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 086.257.178-29

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ROGÉRIO GRANDO

Cargo: FARMACÊUTICO

CPF: 317.849.188-06


Rogério Grando
Encarregado
Seção de Farmácia



Documento autenticado eletronicamente
CPF: 46.834.432/2007-05
Secretaria de Saúde

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

023- Classmed

Final Audit Report

2024-05-15

Created:	2024-05-09
By:	Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAgwPUZTGKLBmKQgHehx2aSujn_6Zglyri

"023- Classmed" History

-  Document created by Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br)
2024-05-09 - 4:58:36 PM GMT
-  Document emailed to classmed@outlook.com.br for signature
2024-05-09 - 4:59:28 PM GMT
-  Email viewed by classmed@outlook.com.br
2024-05-10 - 12:29:11 PM GMT
-  Signer classmed@outlook.com.br entered name at signing as MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
2024-05-14 - 1:08:42 PM GMT
-  Document e-signed by MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (classmed@outlook.com.br)
Signature Date: 2024-05-14 - 1:08:44 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br for signature
2024-05-14 - 1:08:45 PM GMT
-  Email viewed by antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
2024-05-14 - 1:35:39 PM GMT
-  Signer antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as ANTONIO CARLOS MANGINI
2024-05-14 - 1:36:01 PM GMT
-  Document e-signed by ANTONIO CARLOS MANGINI (antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-05-14 - 1:36:03 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to rogeriogrando.saude@cabreuva.sp.gov.br for signature
2024-05-14 - 1:36:05 PM GMT
-  Email viewed by rogeriogrando.saude@cabreuva.sp.gov.br
2024-05-15 - 4:46:42 PM GMT

 Signer rogeriogrando.saude@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as ROGÉRIO
2024-05-15 - 4:47:13 PM GMT

 Document e-signed by ROGÉRIO (rogeriogrando.saude@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-05-15 - 4:47:15 PM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.
2024-05-15 - 4:47:15 PM GMT